



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.644 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER ÀS DESPESAS
COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNI
CIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor um crédito suplementar na importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) para atender às despesas com aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal de Obras e Viação.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

0205-16000000 - TRANSPORTES

0205-16880000 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

0205-16885310 - RODOVIAS

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS

4.1.3.0.00 - Equipamentos e Instalações:

4.1.3.0.02 - Aquisição de Veículos. Cr\$ 70.000,00

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito são os provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

0205-16000000 - TRANSPORTES

0205-16880000 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

0205-16885310 - RODOVIAS

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS

4.1.3.0.00 - Equipamentos e Instalações:

4.1.3.0.01 - Aquisição de uma Retro-Escavadeira Cr\$ 70.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário - este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE MAIO DE 1976.

Sebastião Pinheiro Chagas

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal